

**SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO****CONSULTA PÚBLICA Nº 55, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013**

Proposta de Alteração dos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV e de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM.

**A SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO - SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL**, no uso de suas competências, consoante o disposto no art. 156 do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução n.º 612, de 29 de abril de 2013, decidiu submeter a comentários públicos as propostas de alteração de Planos Básicos constantes dos Anexos, decorrentes de solicitações apresentadas à Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, nos termos do art. 211 da Lei n.º 9.472, de 1997, e do art. 17 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto n.º 2.338, de 7 de outubro de 1997.

Pretende-se obter contribuições fundamentadas sobre as propostas contidas na presente Consulta Pública, que contemplem, entre outros aspectos:

- a) uso racional e econômico do espectro de frequências, inclusive pela utilização da potência mínima necessária para assegurar, economicamente, um serviço de boa qualidade à área a que se destina;
- b) impacto econômico da alteração proposta;
- c) condições específicas de propagação.

A aprovação das propostas anexas está condicionada, além dos comentários da presente consulta, à anuência de Administrações Estrangeiras, quando for o caso. Além disso, as alterações de classe que resultem em mudança de grupo de enquadramento somente serão consolidadas após o pagamento da diferença entre os preços mínimos de outorga, como estabelece a Portaria MC n.º 231, de 7 de agosto de 2013.

O texto completo das propostas de alteração do PBRTV e do PBFM estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões devidamente identificadas devem ser encaminhadas, preferencialmente, por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública, disponível no endereço Internet <http://www.anatel.gov.br> relativo a esta Consulta Pública, até às 24h do dia 24 de janeiro de 2014.

As manifestações encaminhadas por carta devem ser dirigidas à Anatel no endereço a seguir indicado, até às 18h do dia 17 de Janeiro de 2014.

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL****Gerência de Espectro, Órbita e Radiodifusão - ORER**  
**CONSULTA PÚBLICA N.º 55, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013**

Proposta de Alteração dos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV e de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM.

SAUS - Quadra 06 - Bloco F - Térreo - Biblioteca  
70070-940 - BRASÍLIA - DF  
INTERNET: <http://www.anatel.gov.br>

REGINA CUNHA PARREIRA

**CONSULTA PÚBLICA Nº 56, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013**

Proposta de Alteração dos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTV, de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV e de Televisão Digital - PBTVD.

**A SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO - SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL**, no uso de suas competências, consoante o disposto no art. 156 do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução n.º 612, de 29 de abril de 2013, decidiu submeter a comentários públicos as propostas de alteração de Planos Básicos constantes dos Anexos, nos termos do art. 211 da Lei n.º 9.472, de 1997, e do art. 17 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto n.º 2.338, de 7 de outubro de 1997.

As alterações ora propostas são referentes à Região de Itapetininga/SP e têm por objetivo principal o atendimento ao disposto no Artigo 2º da Portaria MC n.º 14, de 6 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União - DOU no dia 7 subsequente, que estabelece diretrizes para a aceleração do acesso ao Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T e para a ampliação da disponibilidade de espectro de radiofrequência para atendimento dos objetivos do Programa Nacional de Banda Larga - PNBL.

Pretende-se obter contribuições fundamentadas sobre a proposta contida na presente Consulta Pública, que contemplem, entre outros aspectos:

- a) atendimento ao disposto no Decreto n.º 5.820/2006, alterado pelo Decreto n.º 8.061/2013;
- b) atendimento ao disposto na Portaria MC n.º 486/2012;
- c) atendimento ao disposto na Portaria MC n.º 14/2013;

- d) uso racional e econômico do espectro de frequências;
- e) impacto econômico da alteração proposta.

O texto completo da proposta de alteração do PBRTV, PBRTV e PBTVD estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões devidamente identificadas devem ser encaminhadas, preferencialmente, por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública, disponível no endereço Internet <http://www.anatel.gov.br> relativo a esta Consulta Pública, até às 24h do dia 31 de janeiro de 2014.

As manifestações encaminhadas por carta devem ser dirigidas à Anatel no endereço a seguir indicado, até às 18h do dia 24 de janeiro de 2014.

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL****Gerência de Espectro, Órbita e Radiodifusão - ORER**  
**CONSULTA PÚBLICA N.º 56, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013**

Proposta de Alteração dos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTV, de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV e de Televisão Digital - PBTVD

SAUS - Quadra 06 - Bloco F - Térreo - Biblioteca  
70070-940 - BRASÍLIA - DF  
INTERNET: <http://www.anatel.gov.br>

REGINA CUNHA PARREIRA

**CONSULTA PÚBLICA Nº 57, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013**

Proposta de Alteração dos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTV, de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV e de Televisão Digital - PBTVD.

**A SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO - SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL**, no uso de suas competências, consoante o disposto no art. 156 do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução n.º 612, de 29 de abril de 2013, decidiu submeter a comentários públicos as propostas de alteração de Planos Básicos constantes dos Anexos, nos termos do art. 211 da Lei n.º 9.472, de 1997, e do art. 17 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto n.º 2.338, de 7 de outubro de 1997.

As alterações ora propostas são referentes ao Estado de Santa Catarina e têm por objetivo principal o atendimento ao disposto no Artigo 2º da Portaria MC n.º 14, de 6 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União - DOU no dia 7 subsequente, que estabelece diretrizes para a aceleração do acesso ao Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T e para a ampliação da disponibilidade de espectro de radiofrequência para atendimento dos objetivos do Programa Nacional de Banda Larga - PNBL.

Pretende-se obter contribuições fundamentadas sobre a proposta contida na presente Consulta Pública, que contemplem, entre outros aspectos:

- a) atendimento ao disposto no Decreto n.º 5.820/2006, alterado pelo Decreto n.º 8.061/2013;
- b) atendimento ao disposto na Portaria MC n.º 486/2012;
- c) atendimento ao disposto na Portaria MC n.º 14/2013;
- d) uso racional e econômico do espectro de frequências;
- e) impacto econômico da alteração proposta.

O texto completo da proposta de alteração do PBRTV, PBRTV e PBTVD estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões devidamente identificadas devem ser encaminhadas, preferencialmente, por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública, disponível no endereço Internet <http://www.anatel.gov.br> relativo a esta Consulta Pública, até às 24h do dia 31 de janeiro de 2014.

As manifestações encaminhadas por carta devem ser dirigidas à Anatel no endereço a seguir indicado, até às 18h do dia 24 de Janeiro de 2014.

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL****Gerência de Espectro, Órbita e Radiodifusão - ORER**  
**CONSULTA PÚBLICA N.º 57, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013**

Proposta de Alteração dos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTV, de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV e de Televisão Digital - PBTVD

SAUS - Quadra 06 - Bloco F - Térreo - Biblioteca  
70070-940 - BRASÍLIA - DF  
INTERNET: <http://www.anatel.gov.br>

REGINA CUNHA PARREIRA

**CONSULTA PÚBLICA Nº 58, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013**

Proposta de Alteração dos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTV, de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV e de Televisão Digital - PBTVD.

**A SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO - SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL**, no uso de suas competências, consoante o disposto no art. 156 do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução n.º 612, de 29 de abril de 2013, decidiu submeter a comentários públicos as propostas de alteração de Planos Básicos constantes dos Anexos, nos termos do art. 211 da Lei n.º 9.472, de 1997, e do art. 17 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto n.º 2.338, de 7 de outubro de 1997.

As alterações ora propostas são referentes ao Estado do Rio Grande do Sul e têm por objetivo principal o atendimento ao disposto no Artigo 2º da Portaria MC n.º 14, de 6 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União - DOU no dia 7 subsequente, que estabelece diretrizes para a aceleração do acesso ao Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T e para a ampliação da disponibilidade de espectro de radiofrequência para atendimento dos objetivos do Programa Nacional de Banda Larga - PNBL.

Pretende-se obter contribuições fundamentadas sobre a proposta contida na presente Consulta Pública, que contemplem, entre outros aspectos:

- a) atendimento ao disposto no Decreto n.º 5.820/2006, alterado pelo Decreto n.º 8.061/2013;
- b) atendimento ao disposto na Portaria MC n.º 486/2012;
- c) atendimento ao disposto na Portaria MC n.º 14/2013;
- d) uso racional e econômico do espectro de frequências;
- e) impacto econômico da alteração proposta.

O texto completo da proposta de alteração do PBRTV, PBRTV e PBTVD estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões devidamente identificadas devem ser encaminhadas, preferencialmente, por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública, disponível no endereço Internet <http://www.anatel.gov.br> relativo a esta Consulta Pública, até às 24h do dia 31 de janeiro de 2014.

As manifestações encaminhadas por carta devem ser dirigidas à Anatel no endereço a seguir indicado, até às 18h do dia 24 de Janeiro de 2014.

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL****Gerência de Espectro, Órbita e Radiodifusão - ORER**  
**CONSULTA PÚBLICA N.º 58, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013**

Proposta de Alteração dos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTV, de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV e de Televisão Digital - PBTVD

SAUS - Quadra 06 - Bloco F - Térreo - Biblioteca  
70070-940 - BRASÍLIA - DF  
INTERNET: <http://www.anatel.gov.br>

REGINA CUNHA PARREIRA

**ATO N.º 8.316, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013**

**A SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO - SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL**, no uso de suas competências, consoante o disposto nos incisos VII do art. 156 e XVI do art. 187 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução n.º 612, de 29 de abril de 2013;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 211 da Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;

**CONSIDERANDO** o resultado da Consulta Pública n.º 41, de 31 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 01 subsequente, resolve:

Art. 1º Proceder, nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV, de Televisão Digital - PBTVD, de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM e de Radiodifusão Sonora em Onda Média - PBOM, as alterações indicadas nos Anexos I, II, III e IV deste Ato.

Art. 2º Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data da publicação deste Ato, para que as entidades cujas características técnicas estão sendo alteradas apresentem à Anatel a documentação necessária ao enquadramento nas novas características técnicas de operação.

Art. 3º Determinar os prazos de 4 (quatro) meses para alteração de frequência e de 12 (doze) meses para adaptação às demais características técnicas, contados a partir da data de publicação do respectivo Ato autorizativo das novas características de operação das emissoras, para que as mesmas realizem seu enquadramento.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGINA CUNHA PARREIRA

## ANEXO I

Alteração de canais do PBRTV:  
SITUAÇÃO ATUAL

| UF | Localidade             | Canal | Latitude | Longitude | ERP (kW) | Limitação                                      |                                  | Observação                                     |
|----|------------------------|-------|----------|-----------|----------|--|----------------------------------|--|
|    |                        |       |          |           |          | Azimute (Graus)                                | ERP (kW)                         |  |
| MG | Carmo do Paranaíba     | 15+   | 19S0003  | 46W1858   | 1,000    |  |                                  |  |
| MT | Cuiabá                 | 5-    | 15S3546  | 56W0548   | 10,000   | 48 a 88<br>100 a 120<br>272 a 309<br>331 a 359 | 2,200<br>8,500<br>2,200<br>2,200 | Coordenadas prefixadas: 15S3546; 56W0548 SBTVD |
| MT | Diamantino             | 15    | 14S2431  | 56W2646   | 3,160    |  |                                  |  |
| SC | Governador Celso Ramos | 7+    | 27S1857  | 48W3254   | 0,750    | 40 a 260<br>302 a 316<br>328 a 37              | NULO<br>0,500<br>0,600           | Coordenadas prefixadas: 27S1857; 48W3254       |

## NOVA SITUAÇÃO

| UF | Localidade             | Canal | Latitude | Longitude | ERP (kW) | Limitação                         |                        | Observação                                     |
|----|------------------------|-------|----------|-----------|----------|-----------------------------------|------------------------|--|
|    |                        |       |          |           |          | Azimute (Graus)                   | ERP (kW)               |  |
| MG | Carmo do Paranaíba     | 15+   | 18S5931  | 46W1942   | 0,500    |                                   |                        | SBTVD  |
| MT | Cuiabá                 | 5-    | 15S3458  | 56W0448   | 10,000   |                                   |                        | Coordenadas prefixadas: 15S3458; 56W0448 SBTVD |
| MT | Diamantino             | 15    | 14S2431  | 56W2646   | 0,323    |                                   |                        | SBTVD  |
| SC | Governador Celso Ramos | 7+    | 27S1857  | 48W3254   | 0,650    | 40 a 260<br>302 a 316<br>328 a 37 | NULO<br>0,500<br>0,600 | Coordenadas prefixadas: 27S1857; 48W3254 SBTVD |

## ANEXO II

Alteração de canais do PBTVD:  
SITUAÇÃO ATUAL

| UF | Localidade             | Canal | Latitude | Longitude | ERP (kW) | Limitação       |          | Observação   |
|----|------------------------|-------|----------|-----------|----------|-----------------|----------|--|
|    |                        |       |          |           |          | Azimute (Graus) | ERP (kW) |  |
| MG | Araguari               | 28    | 18S3857  | 48W1114   | 0,080    |                 |          | Coordenadas do Sítio: 18S3857; 48W1114 Reuso do canal de Uberlândia/MG |
| MG | Araxá                  | 28    | 19S3402  | 46W5427   | 0,800    |                 |          | Coordenadas do Sítio: 19S3402; 46W5427                                 |
| MG | Araxá                  | 30    | 19S3402  | 46W5427   | 0,800    |                 |          | Coordenadas do Sítio: 19S3402; 46W5427                                 |
| MG | Conceição das Alagoas  | 29    | 19S5500  | 48W2300   | 0,008    |                 |          | Coordenadas do Sítio: 19S5500; 48W2300                                 |
| MG | Conquista              | 31    | 19S5457  | 47W3206   | 0,080    |                 |          | Coordenadas do Sítio: 19S5457; 47W3206                                 |
| MG | Coromandel             | 29    | 18S2824  | 47W1201   | 0,080    |                 |          | Coordenadas do Sítio: 18S2824; 47W1201                                 |
| MG | Frutal                 | 28    | 20S0128  | 48W5527   | 0,800    |                 |          | Coordenadas do Sítio: 20S0128; 48W5527                                 |
| MG | Iturama                | 28    | 19S4341  | 50W1144   | 0,080    |                 |          | Coordenadas do Sítio: 19S4341; 50W1144                                 |
| MG | Prata                  | 28    | 19S1826  | 48W5527   | 0,800    |                 |          | Coordenadas do Sítio: 19S1826; 48W5527                                 |
| MG | Sacramento             | 28    | 19S5155  | 47W2624   | 0,800    |                 |          | Coordenadas do Sítio: 19S5155; 47W2624                                 |
| MG | São Francisco de Sales | 29    | 19S4946  | 49W4435   | 0,080    |                 |          | Coordenadas do Sítio: 19S4946; 49W4435                                 |
| MG | Uberaba                | 29    | 19S4519  | 47W5419   | 8,000    |                 |          | Coordenadas do Sítio: 19S4519; 47W5419                                 |
| MT | Diamantino             | 19    | 14S2431  | 56W2646   | 0,800    |                 |          | Coordenadas do Sítio: 14S2431; 56W2646                                 |

## NOVA SITUAÇÃO

| UF | Localidade            | Canal | Latitude | Longitude | ERP (kW) | Limitação       |          | Observação   |
|----|-----------------------|-------|----------|-----------|----------|-----------------|----------|--|
|    |                       |       |          |           |          | Azimute (Graus) | ERP (kW) |  |
| MG | Araguari              | 28    | 18S4036  | 48W1048   | 0,080    |                 |          | Coordenadas do Sítio: 18S4036; 48W1048 Reuso do canal de Uberlândia/MG |
| MG | Araxá                 | 28    | 19S3526  | 46W5535   | 0,800    |                 |          | Coordenadas do Sítio: 19S3526; 46W5535                                 |
| MG | Araxá                 | 30    | 19S3517  | 46W5532   | 0,800    |                 |          | Coordenadas do Sítio: 19S3517; 46W5532                                 |
| MG | Conceição das Alagoas | 29    | 19S5542  | 48W2204   | 0,008    |                 |          | Coordenadas do Sítio: 19S5542; 48W2204                                 |
| MG | Conquista             | 31    | 19S5452  | 47W3312   | 0,080    |                 |          | Coordenadas do Sítio: 19S5452; 47W3312                                 |
| MG | Coromandel            | 29    | 18S2831  | 47W1306   | 0,080    |                 |          | Coordenadas do Sítio: 18S2831; 47W1306                                 |
| MG | Frutal                | 28    | 20S0115  | 48W5420   | 0,800    |                 |          | Coordenadas do Sítio: 20S0115; 48W5420                                 |
| MG | Iturama               | 28    | 19S4442  | 50W1053   | 0,080    |                 |          | Coordenadas do Sítio: 19S4442; 50W1053                                 |
| MG | Prata                 | 28    | 19S1834  | 48W5418   | 0,800    |                 |          | Coordenadas do Sítio: 19S1834; 48W5418                                 |
| MG | Sacramento            | 28    | 19S5126  | 47W2741   | 0,800    |                 |          | Coordenadas do Sítio: 19S5126; 47W2741                                 |

|    |                        |    |         |         |       |  |  |  |
|----|------------------------|----|---------|---------|-------|--|--|--|
| MG | São Francisco de Sales | 29 | 19S5132 | 49W4609 | 0,080 |  |  | Coordenadas do Sítio: 19S5132; 49W4609 |
| MG | Uberaba                | 29 | 19S4446 | 47W5507 | 8,000 |  |  | Coordenadas do Sítio: 19S4446; 47W5507 |
| MT | Diamantino             | 19 | 14S2431 | 56W2646 | 0,080 |  |  | Coordenadas do Sítio: 14S2431; 56W2646 |

## ANEXO III

Alteração de canais do PBFM:

SITUAÇÃO ATUAL

| UF | Localidade    | Canal | Classe | Limitação       |          | Observação                               |
|----|---------------|-------|--------|-----------------|----------|--|
|    |               |       |        | Azimute (Graus) | ERP (kW) |  |
| MG | Passos        | 215   | A2     |                 |          | Coordenadas prefixadas: 20S4208; 46W3620 |
| RJ | Iguaba Grande | 281E  | A4     |                 |          | Coordenadas prefixadas: 22S4909; 42W0939 |
| SP | Sertãozinho   | 249   | A1     |                 |          | Coordenadas prefixadas: 21S0927; 47W5405 |

## NOVA SITUAÇÃO

| UF | Localidade       | Freq. (kHz) | Potência (kW) |       | Campo Caract. (mV/m) | Classe | Altura-Torre (m) | Observação |
|----|------------------|-------------|---------------|-------|----------------------|--------|------------------|------------|
|    |                  |             | Dia           | Noite |                      |        |                  |            |
| AM | Manaus           | 930         | 10            | 5     | 318                  | B      | 96               | ONI/ONI    |
| AM | Parintins        | 1460        | 5             | 5     | 313                  | B      | 55               | ONI/ONI    |
| BA | Camaçari         | 1050        | 25            | 0,75  | 322                  | B      | 90               | ONI/ONI    |
| BA | Jacobina         | 1310        | 5             | 0,25  | 330                  | B      | 82               | ONI/ONI    |
| BA | Juazeiro         | 870         | 5             | 0,25  | 303                  | B      | 72               | ONI/ONI    |
| BA | Salvador         | 1140        | 50            | 10    | 314                  | B      | 63               | ONI/ONI    |
| BA | Salvador         | 1290        | 10            | 1     | 321                  | B      | 74               | ONI/ONI    |
| BA | Ubatã            | 1350        | 50            | 10    | 330                  | B      | 79               | ONI/ONI    |
| BA | Valença          | 650         | 5             | 0,50  | 299                  | B      | 88               | ONI/ONI    |
| PR | Siqueira Campos  | 1380        | 2             | 0,25  | 310                  | B      | 55               | ONI/ONI    |
| PR | União da Vitória | 1480        | 5             | 0,25  | 307                  | B      | 48               | ONI/ONI    |
| SP | São Carlos       | 1400        | 5             | 0,25  | 308                  | B      | 52               | ONI/ONI    |
| SP | Valparáiso       | 1560        | 0,25          | 0,25  | 305                  | C      | 46               | ONI/ONI    |

## NOVA SITUAÇÃO

| UF | Localidade | Freq. (kHz) | Potência (kW) | | Campo Caract. (mV/m) | Classe | Altura-Torre (m) | Observação |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Dia | | Noite | |
| F2 F3 | Az2 Az3 | S2 S3 | Psi2 Psi3 |


<tbl\_r cells="2" ix="2" maxcspan="2" maxr